

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo n^0 739 – 3° and ar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



Objeto: Contratação Direta, de colaboradora eventual, para conduzir a oficina "Tecendo Diálogos Interseccionais: Gênero, Raça, Classe e Sexualidade nas Tramas das Relações de Poder e da Inclusão" -

Inexigibilidade - Homologação.

Colaboradora Eventual: ODAILTA ALVES DA SILVA

Cuida-se de processo administrativo na modalidade INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da colaboradora eventual ODAILTA ALVES DA SILVA, para conduzir a oficina "Tecendo Diálogos Interseccionais: Gênero, Raça, Classe e Sexualidade nas Tramas das Relações de Poder e da Inclusão", no dia 29 de novembro de 2024, com duração de 03 (três) horas, na modalidade presencial, no auditório Desembargadora Maria do Socorro Emerenciano da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJud-6), para até 100 (cem) pessoas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls. 75/76).

O Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em referência (fl.88), com espegue na sugestão da Diretoria-Geral (fls. 84/87).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls. 33, 35 e 94).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.94, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo ORDINÁRIO, no valor total de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.36.33, em nome da colaboradora eventual ODAILTA ALVES DA SILVA, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF, para os devidos fins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria de Ordenadoria da Despesa

